



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax 0XX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

No dia 18 de Janeiro de 2021, às 8h00, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 001/2021, de INICIATIVA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

“Dispõe sobre o Vencimento-base dos cargos de Atendente do quadro de pessoal da Câmara e dá outras providências”.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 001/2021 .

Câmara Municipal de Catiguá, aos dezoito dias de janeiro de 2021.

Presidente: Valdeci Cesar Grava

Relator: Ana Paula Botós Alexandre

Membro: Edinaldo Oliveira Barreto